



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 440/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – PMT

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JARDIM ENCANTADO, PARA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ALBENICE CASTELO SANTOS, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “**Professora Albenice Castelo Santos**”, a atual Creche Municipal Jardim Encantado, localizada no bairro Novo II, Município de Tartarugalzinho.

Parágrafo único: A denominação é uma justa homenagem a Professora pelos relevantes trabalhos em prol da Educação no Município de Tartarugalzinho.

ART. 2º- As despesas decorrentes para a execução desta Lei, serão de responsabilidade do Município de Tartarugalzinho, através de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tartarugalzinho-AP 25 de novembro de 2021

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

